



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.477 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 485.442,85 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 669, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Aparecida de Fatima Moreira Esteves**

Secretária Municipal da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação





ANEXO A LEI Nº 2.477 DE 02 DE MAIO DE 2024

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

ATIVO	PASSIVO
<b>Financeiro</b>	<b>Financeiro</b>
Disponibilidades: R\$ 548.991,61	Restos a Pagar R\$ 63.548,76
	Superávit: R\$ 485.442,85
<b>Total: R\$ 548.991,61</b>	<b>Total: R\$ 548.991,61</b>

Conta Vinculada: Fonte 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social -  
C/C: 18.151-X; 18.133-1





ANEXO A LEI Nº 2.477 DE 02 DE MAIO DE 2024

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<i>Piso de Proteção Social Básica – Estadual</i>			
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.30-669		40.000,00
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.39-669		106.509,21
<i>Piso de Proteção Social Especial - Estadual</i>			
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.30-669		138.933,64
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.36-669		30.000,00
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.39-669		100.000,00
3005.08.244.0110.1.074	4.4.90.52-669		70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>485.442,85</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
ED70E68A959446DA94E76F13A88181DF

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED70E68A959446DA94E76F13A88181DF>